



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

Edital Normas Complementares ao Edital nº. 35 de 03 de setembro de 2018.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público as Normas Complementares ao Edital nº. 35 de 03 de setembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 35 de 03 de setembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. A avaliação deste processo seletivo será realizada no dia 18 de setembro de 2018, das 12 às 13h, no auditório do bloco de aulas da Faculdade de Educação Física e Dança - FEFD.

1.4. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), natureza e quantidade de vagas previstos neste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Docente	Disciplina	2 semestre		vagas	Curso	Turno
		remunerada	voluntária			
Gustavo de Conti Teixeira Costa	FEF0135 - PESQUISA E ENSINO EM BASQUETEBOL	0	1	Bach EF	Vesp	
Vanessa Helena Santana Dalla Déa	FEF0149 - PESQUISA E ENSINO EM PRÁTICAS CORPORais AQUÁTICAS	0	1	Bach EF	Vesp	
Juliana Alves Carneiro	FEF0105 - METODOLOGIA DE ENSINO E PESQ. EM GINÁSTICA ESCOLAR	1	1	Lic EF	Mat	
Mário Hebling Campos	FEF0008 - ANATOMIA SISTêmICA GERAL	0	1	Dança	Mat	
Tathyane Krahenbuhl	FEF0192 - METODOLOGIA DE ENSINO E PESQUISA EM HANDEBOL	0	1	Lic EF	Vesp	
Flórence Rosana Faganello Gemente	FEF0179 - METODOLOGIA DE ENSINO E PESQUISA EM ATLETISMO	0	1	Lic EF	Mat	
Rafael Guarato dos Santos	FEF0080 - HISTÓRIA DA DANÇA	0	1	Dança	Mat	
Maria Sebastiana Silva	FEF0127 - NUTRIÇÃO APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	Bach EF	Vesp	
Wilson Luiz Lino de Sousa	FEF0077 - GESTÃO E POLÍT. DE ED. FÍS., ESP. E LAZER NO BRAS.	0	1	Bach EF	Vesp	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 06/09/2018 a 17/09/2018:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒**Inscrever-se em Seleção de Monitoria**⇒
Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará da seguinte etapa:

a) Etapa única: prova escrita, O período do exame de seleção será entre 18/09/2018 a 19/09/2018, conforme o estabelecido no item 1.3 deste Edital.

3.2. A nota final do candidato será a nota obtida na prova aplicada na etapa única do processo seletivo, observando-se o item 3.1 deste Edital.

3.3. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **20/09/2018** nos seguintes canais oficiais da Unidade Acadêmica: quadro de avisos da secretaria de Graduação e endereço eletrônico www.fefd.ufg.br.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **21/09/2018**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **24/09/2018**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 21/08/2018, via e-mail: mariohcampos@gmail.com.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **25/09/2018** nos seguintes canais oficiais da Unidade Acadêmica: quadro de avisos da secretaria de Graduação e endereço eletrônico www.fefd.ufg.br.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **24/09/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 24 a 25/09/2018, via e-mail: mariohcampos@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.3. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 24/09/2018 a 25/09/2018, via e-mail mariohcampos@gmail.com, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 25/09/2018 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

Prof. Dr. ARI LAZZAROTTI FILHO
Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

03 de setembro de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica FEFD.
06 de setembro a 17 de setembro de 2018	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
18 de setembro a 19 de setembro de 2018	Período para realização do processo seletivo pelas Unidades Acadêmicas.
20 de setembro de 2018	Divulgação do resultado preliminar.
21 de setembro de 2018	Interposição de recursos.
24 de setembro de 2018	Divulgação do resultado final
24 de setembro de 2018	Convocação dos discentes no SIGAA <i>⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
24 e 25 de setembro de 2018	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa.
24 e 25 de setembro de 2018	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga.
24 a 25 de setembro de 2018	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 24 de setembro de 2018	Início das atividades.